



CERTIDÃO DO 26º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, Carla Avila dos Santos, portadora da cédula de identidade RG 24.697.555-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 261.334.988-38, designada por meio da Portaria nº 35.370 de 07 de julho de 2021, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 06/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Comboniano de São Judas Tadeu**, conforme Ofício s/nº de 16 de julho de 2021, onde solicita alterações no cronograma de desembolso do recurso municipal, no mês de julho de 2021, tendo em vista rescisão contratual, adequando o cronograma à planilha de solicitação de recurso, conforme segue:

Cronograma de desembolso estadual

Julho

- Supressão de R\$ 2.499,72 do provisionamento da natureza de despesa rescisão para a mesma natureza de despesa no mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 19 de julho de 2021.

CARLA AVILA DOS SANTOS
CRESS nº 33.298

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina